



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 003/2010 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em exercício, etc.....

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 095/2009-SEC, do Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o extravio do Selo de Autenticidade Isento série nº 0688A000101, cor vermelha da 3ª Vara da Comarca de Rio Verde/GO, ficando com sua validade cancelada.

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, em Manaus, 07 de janeiro de 2010.



Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício